



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
CAMPUS ARAGUATINS
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2019, processo administrativo n.º 23233.006919/2019-97, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Veterinários e outros para o Campus Araguatins e demais *campi* do IFTO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº /2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM do TR | CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 03.541.496/0001-07, END: AV DR RICARDO JAFET, 1.700 – VL MARIA – SP – SP – CEP 04260-000, FONE: (11) 3583-0450, EMAIL: licitacao@casafazendeiro.com.br, NESTE ATO REPRESENTADO POR: NATHAN OMAR SENNA ALCÂNTARA, CPF: 352.200.458-22 | | | | | | |
|------------|--|----------|--------|-----------------|------------|----------------|----------------------------|
| X | Especificação | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Prazo Garantia ou Validade |
| 3 | Pomada tipo Unguento com ação cicatrizante e repelente –, cada 100 g contém: óxido de zinco 20 g; óleo de pinho 5,0 g; caulim 32,0 g; xilol 6,0 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação pote 250 g. Igual ou similar ao Unguento Pearson, Unguento Vallee ou Unguento Vansil. | UNGUENTO | POTE | POTE 350,00 G | 180 | R\$22,70 | |
| 5 | Anti inflamatório injetável a base de Dexametasona a 2 mg por ml em frascos contendo 10 ml, em solução injetável. Igual ou Similar ao Azium do laboratório MSD. | DEXAFLAN | FR | FRASCO 10,00 ML | 242 | R\$3,80 | |
| 6 | Anti inflamatório, Analgésico, e antitermico para bovinos e | FLUMAX | FR | FRASCO 50,00 ML | 142 | R\$30,00 | |

| | | | | | | | |
|----|--|-------------|----|------------------|-----|------------|--|
| | equinos e outros animais. Composição: Flunixinina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina . Apresentação: Frasco de 50 ml. Igual ou Similar ao Banamine do laboratorio MSD. | | | | | | |
| 8 | Antibiótico para uso em Bovinos, equinos, ovinos e suínos, a base de penicilina, pronto para uso, com fórmula onde 100 ml do produto contenha: benzilpenicilina procaína 20.000.000UI, diidroestreptomicina (sulfato) 8,00G, piroxican 0,60G, procaína (cloridrato) 1,73G, veículo q.s.p. 100,00 ml. Apresentação frasco de 50 ml. Igual ou similar ao Agrovvet plus do laboratorio Novartis. | AGROVET | FR | FRASCO 50,00 ML | 184 | RS\$31,50 | |
| 10 | Doramectina indicado para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e pulmonares, miíases (bicheiras), carrapatos, bernes, piolhos, ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos. Cada 100 ml de contém:Doramectin.. 1,00 g, Veículo q.s.p... 100,00 ml. Apresentação: Frasco de 50 ml. Similar ou suoperiro ao Dectomax ou Treo. | DORACID | FR | FRASCO 50,00 ML | 152 | RS\$13,00 | |
| 11 | Doramectina indicado para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e pulmonares, miíases (bicheiras), carrapatos, bernes, piolhos, ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos. Cada 100 ml de contém:Doramectin.. 1,00 g, Veículo q.s.p... 100,00 ml. Apresentação: Frasco de 500 ml. Similar ou superior ao Dectomax ou Treo. | DORACID | FR | FRASCO 500,00 ML | 44 | RS\$110,00 | |
| 12 | Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina. Ivermectina...1g, Veículo q.s.p.....100 mL. Apresentação: Frasco de 50 ml. Similar ou superior ao Ivomec. | BIMECTIN | FR | FRASCO 50,00 ML | 100 | RS\$5,50 | |
| 13 | Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina. Ivermectina...1g, Veículo q.s.p.....100 mL. Apresentação: Frasco de 500ml. Similar ou superior ao Ivomec. | BIMECTIN | FR | FRASCO 500,00 ML | 32 | RS\$30,00 | |
| 14 | Soro antiofidico polivalente, composição de serpentes dos gêneros crotalus, bothrops e lachesi, solução injetável, uso veterinário. Apresentação: Frasco-ampola. | MASTER SORO | FR | FRASCO-AMPOLA | 75 | RS\$60,00 | |

| | | | | | | | |
|----|--|--------------|-----------|--------------------|-----|-----------|--|
| 15 | Soro antitetânico, concentração 5.000 UI, pó líófilo para injetável mais diluente, uso veterinário. Apresentação: ampola 10 ml. | VENCOSAT | FR | FRASCO 10,00 ML | 60 | R\$14,50 | |
| 35 | Cálcio para bovinos, equinos e ovinos , para tratamentos de casos de hipocalcemia anteriores ou posteriores ao parto, raquitismo, osteomalácias, intoxicações e estados de debilidade em geral. Apresentação: frasco de 250 ml. Similar ou superior ao Valle Cálcio. | VALLE CALCIO | FR | FRASCO 250,00 ML | 85 | R\$10,50 | |
| 38 | ivermectina pour on de largo espectro de ação, recomendado para bovinos de corte e leite, carencia zero. Composição: Ivermectina 1%. Apresentação: Frasco (pour on) contendo 1 litro. Igual ou superior ao GENESIS IVER POUR ON. | GENESIS | FR | FRASCO 1,00 L | 175 | R\$103,00 | |
| 39 | Pour on de largo espectro de ação, recomendado para bovinos de corte e leite,. Composição: Fluazuron 3g, Abamectina 0,50g. Apresentação: Frasco (pour on) contendo 1 litro. Igual ou superior ao Fluatac | FLUATAC DUO | UN | UNIDADE | 148 | R\$122,50 | |
| 43 | Antimicrobiano para dissolver em água. Composição: cloridrato de oxitetraciclina 5,5g. Antigerm 77 (cloreto de benzetônio) 5,5g. 4Indicado em todas as doenças sensíveis ao espectro de ação dos princípios ativos. Uso oral indicado para frangos de corte, poedeiras, perus, bovinos, suínos, coelhos, ovinos e caprinos. Veículo q.s.p. 100,0g. Registro no mapa. Uso veterinário. Apresentação: sachês aluminizados contendo 100 g. Similar ou superior a terramicina pó solúvel com antigerm 77 Zoetis. | TERRAMICINA | EMBALAGEM | EMBALAGEM 100,00 G | 105 | R\$15,00 | |
| 46 | Pomada Recomendada para tratamento de cortes, escoriações e feridas. composição: penicilina g benatina 1.250.000 ui, penicilina g procaína 1.250.000 ui, dihidroestreptomicina (sulfato) 1,25 g, ureia 2,50 g. excipiente q.s.p. 50 g. apresentação: bisnaga de 50 g. produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Similar ou superior a Ganadol. | GANADOL | BISNAGA | BISNAGA 50,00 G | 75 | R\$24,00 | |
| 51 | Desinfetante, anti-séptico e germicida, a base de derivados do "Coal-tar" .56,0 mL Fenóis..10,5g Cresóis...10,5g Emulsificante saponáceo..15,5mL Veículo | CREOLINA | FR | FRASCO 500,00 ML | 110 | R\$27,40 | |

| | | | | | | |
|----|---|------------|----|-----------------|-----|----------|
| | q.s.p. 100,0 mL. Apresentação: Lata de 500 ml. Similar ou superior a Creolina Pearson. | | | | | |
| 57 | Produto indicado para controle da podridão dos cascos, pneumonias, mastites estreptococicas, septicemia, hemorrágica, metrites, endometrites, etc. produto a base de sulfadiazina, composto por sulfadoxina 20,00 g, trimetoprima 4,00 g, veículo q.s.p. 100,00 ml. Apresentação: frasco com 50 ml. Produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Apresentação: Frasco (50 ml). Similar ou superior Trissulfin injetável. | TRISSULFIN | FR | FRASCO 50,00 ML | 110 | R\$17,20 |
| 58 | Solução Injetável é um antibiótico de amplo espectro altamente ativo contra um grande número de microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos, certas espécies de micoplasmas, riquetsias e protozoários, em bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves e coelhos. Cada 100 mL contém: Oxitetraciclina (dihidratada) 20,0 g Veículo.s.p. 100,0 g. Apresentação: Frasco de 50ml. Similar ou superior a terramicina | TETROXY | FR | FRASCO 50,00 ML | 170 | R\$8,00 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ÓRGÃOS PARTICIPANTES | | | | |
|----------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Item nº | Campus Araguatins | Campus Colinas | Campus Dianopolis | Campus Paraiso |
| 3 | 120 | 10 | 40 | 10 |
| 5 | 200 | 2 | 20 | 20 |
| 6 | 100 | 2 | 20 | 20 |
| 8 | 120 | 4 | 50 | 10 |
| 10 | 120 | 2 | 30 | 0 |
| 11 | 30 | 4 | 0 | 10 |
| 12 | 60 | 10 | 15 | 15 |
| 13 | 24 | 2 | 0 | 6 |
| 14 | 40 | 5 | 20 | 10 |
| 15 | 30 | 5 | 20 | 5 |
| 35 | 50 | 5 | 15 | 15 |
| 38 | 120 | 5 | 50 | 0 |
| 39 | 120 | 3 | 25 | 0 |
| 43 | 50 | 10 | 25 | 20 |
| 46 | 50 | 10 | 0 | 15 |
| 51 | 60 | 5 | 25 | 20 |
| 57 | 60 | 10 | 30 | 10 |
| 58 | 120 | 10 | 20 | 20 |

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Araguatins, 24 de julho de 2019.

Josafá Carvalho Aguiar

Diretor Geral

Representante legal do órgão gerenciador

NATHAN OMAR SENNA ALCÂNTARA

CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA, Usuário Externo**, em 16/08/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 16/08/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737393** e o código CRC **B1D107E3**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000

Araguatins/TO — (63) 3474-4827

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.006919/2019-97

SEI nº 0737393